

* Cópia *



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 230/2026 – Gabinete da Prefeita Tamarana, 09 de julho de 2026.

Referente: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1.616/2025, bem como a promover a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.615/2025 e do Plano Plurianual nº 1.610/2026".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a criação, na dotação orçamentária já existente, o elemento da natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, medida indispensável para viabilizar a execução do convênio firmado junto à COHAPAR, destinado à construção de até 15 (quinze) unidades habitacionais no Município.

A inclusão dessa natureza de despesa no orçamento municipal é imprescindível para o regular prosseguimento do início do processo licitatório necessário à execução do objeto conveniado.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Casa Legislativa, colocando-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

LUZIA
HARUE
SUZUKAWA
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.07.09
09:24:23 -03'00'

RECEBIDO

EM: 09 / 07 / 2026

matholus
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

10:08



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta.